



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

Ano I | Edição 19

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

#### PODER EXECUTIVO

##### Atos Oficiais

##### Portarias

#### PORTARIA Nº 072/2021 De 13 de maio de 2021

*Constitui a Comissão Especial do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração e Controle – SIAFIC.*

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.027, de 30 de abril de 2021, que estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração e Controle – SIAFIC, no Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

Servidora titular de cargo de Contadora do Município

CRISTINA ALVES SANTIAGO

Matrícula nº 4414-9

Servidor municipal da área de Tecnologia

EMERSON ALVES DA SILVA DIONÍZIO

Matrícula nº 807-9

Servidora municipal da Secretaria de Administração e Finanças

BRUNA DE CAMARGO LOPES

Matrícula nº 4399-9

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de maio de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### Outros atos oficiais

#### CONVITE À POPULAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 DA SECRETARIA DA SAÚDE

Nos moldes do art. 12 da Lei 8689-93 – LC 141 de 13 de janeiro de 2013, através da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal da Saúde, todos os interessados estão convidados a participar da Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretaria da Saúde, que se dará no dia 27 de maio de 2021, às 19h, no Centro Administrativo, sito à Praça Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci – Laranjal Paulista.

Alcides de Moura Campos Junior

Prefeito Municipal

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Outros atos

#### Termo de Fomento 01/2021 – Secretaria de Educação

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de 01/2021 – Secretaria de Educação. Objeto: a transferência de recursos financeiros para custeio das despesas educacionais de 49 (quarenta e nove) alunos portadores de deficiência, como forma de oferecimento de uma educação especial, através de um programa ensino-aprendizagem. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL PAULISTA – APAE. Valor global: R\$ 193.117,44 (cento e noventa e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), a título de recursos próprios. Verba a ser repassada mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Dotação orçamentária: 02.03.01-12.361.0006.2008-3.3.90.39.00. Data da assinatura do termo: 04/01/2021.

#### Termo de Fomento 02/2021 – Secretaria de Educação

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de 02/2021 – Secretaria de Educação. Objeto: custeio das despesas educacionais de 137 (cento e trinta e sete) crianças de 0 a 3 anos, como forma de preparação da educação básica infantil. Conveniente: CRECHE E BERÇÁRIO “JOÃO XXIII”. Valor global: R\$ 494.945,28 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito



Centavos), a título de recursos financeiros do FUNDEB. Verba a ser repassada mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Dotação orçamentária: 02.03.02-12.365.0007.2013-3.3.90.39. Data da assinatura do termo: 04/01/2021.

#### **Termo de Fomento 01/2021 – Secretaria da Saúde**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de 01/2021 – Secretaria de Saúde. Objeto: custeio do tratamento e programa ambulatorial fornecido a 165 (cento e sessenta e cinco) usuários e portadores de deficiência. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL PAULISTA - APAE. Valor global: R\$ 140.260,37 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), a título de recursos próprios. Verba a ser repassada mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Dotação orçamentária: 02.04.01-10.301.0010.2017-3.3.90.39-102. Data da assinatura do termo: 04/01/2021.

#### **Termo de Fomento 02/2021 – Secretaria da Saúde**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de 01/2021 – Secretaria de Saúde. Objeto: custeio do tratamento e atendimento especializado em fisioterapia e psicologia fornecido a 37 (trinta e sete) usuários e portadores de deficiência. Conveniente: ASSOCIAÇÃO LARANJALENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ALARDE. Valor global: \$ 37.551,60 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), a título de recursos próprios. Verba a ser repassada mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Dotação orçamentária: 02.04.01-10.301.0010.2017-3.3.90.39-102. Data da assinatura do termo: 01/03/2021.

#### **Termo de Fomento 03/2021 – Secretaria da Saúde**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de 01/2021 – Secretaria de Saúde. Objeto: custeio do programa de recuperação e reintegração social de dependentes químicos fornecido a 17 (dezesete) usuários. Conveniente: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE CRISTÃ - AFRAC. Valor global: R\$ 80.634,23 (oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), a título de recursos próprios. Verba a ser repassada mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Dotação orçamentária: 02.04.01-10.301.0010.2017-3.3.90.39-102. Data da assinatura do termo: 01/03/2021.

## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos oficiais

#### **ATO Nº 8/2021**

*Prorroga o Ato nº 7/2021 e altera a redação de seus dispositivos.*

A PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP, no uso de suas

atribuições legais (com fundamento no artigo 29, I, a do Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Ato nº 7/2021 até 31 de maio de 2021.

Art. 2º Os seguintes dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º O acesso às dependências e aos prédios da Câmara pelo público em geral, bem como o atendimento ao público pelos Senhores Vereadores, contanto que não causem aglomerações, deverão ser devidamente justificados e autorizados pela Presidência.

Art. 3º A realização, nas dependências e prédios da Câmara Municipal, de quaisquer espécies de eventos presenciais e visitas, desde que não causem aglomerações, deverá ser devidamente justificada e autorizada pela Presidência.

Parágrafo único. Ficam abrangidas por este artigo a realização de sessões solenes, audiências públicas e trabalhos abertos ao público em geral de comissões temporárias e permanentes, visitação institucional e uso do Plenário.

Art. 4º A realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal serão remotas, cujo acesso será restrito aos Vereadores e servidores públicos do Legislativo que forem realmente necessárias a presença.

Parágrafo único. Acrescenta-se o seguinte dispositivo ao Art. 4º:

Art. 4º .....

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias e Extraordinárias poderão ser presenciais, desde que autorizadas pela Presidência, e de acordo com a flexibilização dos decretos estaduais do Plano SP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Laranjal Paulista, 14 de maio de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**